



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 495, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Promove professora municipal para a classe imediatamente superior, nos termos da Lei Municipal nº 1.267/2017 e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no Art. 11 da Lei Municipal nº 1.267, de 19 de dezembro de 2017, que Dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas e Memorando Interno nº 038/2025, da SMECD,

P R O M O V E

A professora municipal, **ELAINE ROSELEI GULARTE**, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, da classe “D” para a Classe “E”, a contar de 01/01/2026, concedendo-lhe o valor remuneratório desta classe, conforme Art. 36 da Lei nº 1.267/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 31 de dezembro de 2025.

Elaine Roselei
MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 31/12/2025.

Helio Lampert
Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.